



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Em 24 de fevereiro de 2025, às 14h:20min, encontrou-se de forma presencial, o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará – CONSUP/ IFCE em reunião convocada pelo reitor sr. José Wally Mendonça e presidida pelo reitor substituto sr. Ivam Holanda. **Estavam também presentes:** Lucas Barreto, Valmir Arruda, Anderson Alan da Cruz, Canuto Diógenes Saldanha, Jânia Maria Augusta, Claudenira Cavalcante, Samoel Rodrigues, Francisco Jonathan de Sousa, Francisco Célio da Silva, Carlos Matheus do Monte, Amanda de Sales, Francisco José do Nascimento, Maria Ângela da Silva, Cícero Barbosa da Silva, Rossana Barros, Francisca Lúcia Sousa, Francisco Valmir Dias, Wilton Bezerra, Maria Michele Colaço, Luís Alex Santos, Francisco Edilson Teobaldo, Hermilson Barros, Antônio Warner Lucas. **Justificativas de ausência:** Não houve. O presidente deu posse ao conselheiro Antônio Warner Lucas. **Apreciação da Ata:** As minutas das Atas das seguintes reuniões: 82ª ordinária e 26ª extraordinária, foram aprovadas sem alterações e os presentes abdicaram da leitura da ata. Dando continuidade, passou-se para o primeiro ponto de pauta. **Nota de pesar:** O conselheiro Samoel registrou seu voto de pesar pelo falecimento da servidora Joanita, ele destacou o trabalho realizado pela mesma na instituição. **ORDEM DO DIA: 1 - Resolução nº 269/25 que aprova Regimento interno do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI - SEI nº 23824.001517/2024-11 - Relatora: Socorro Braun.** A relatora apresentou o programa percorrendo sobre o objetivo, as linhas de pesquisa e as disciplinas do programa. Ela falou sobre o corpo docente e sobre a diplomação, bem como sobre as comissões que compõem o programa nacionalmente. Posteriormente, ela discorreu sobre a documentação do programa, falando sobre o processo seletivo, organização acadêmica administrativa, exame de proficiência e atividades complementares. **Discussão:** O conselheiro Diógenes, parabenizou ao IFCE pela abertura deste curso. Ele perguntou se existe alguma reserva de vaga para os servidores do IFCE e se terá participante do NAPNE no conselho do programa. Em seguida ele perguntou sobre o professor EBTTAI. A relatora informou que não, haverá essa representação no conselho, pois ele é composto pelos docentes do colegiado do curso. O conselheiro Samoel, perguntou se pelo fato da coordenadora do programa fazer parte do comitê gestor nacional, não seria possível que se verificassem a possibilidade de ter vagas reservadas para os técnicos administrativos e docentes. A relatora informou que a área deste programa, foi criada recentemente e ainda está em consolidação, ela informou que essa área é específica para formação de professores. Em seguida ela falou que os programas de pós-graduação precisam seguir rigorosamente, as orientações da CAPES e que nesse momento a CAPES somente liberou o programa para formação docente. A relatora informou que entende que é importante essa ampliação das vagas, mas nesse momento não será possível que hajam vagas para os TAES bem como vagas específicas para os docentes do IFCE. A relatora informou que nós, enquanto IFCE, temos conseguido alcançar espaços que antes somente eram ocupados em sua maioria pelas universidades, e que isto é um grande passo para a instituição. O conselheiro Warner corroborou com as falas dos conselheiros anteriores e falou sobre a necessidade de reivindicar essas vagas a nível nacional para que possam

ser contemplados os TAES. Em seguida ele falou sobre a expressão “aluno” e solicitou que se pudesse ser modificada para discente ou mestrando, seria o ideal, porque a palavra em si remete a alguém sem luz, e sugeriu assim a mudança desse nome. Em seguida o Prof. Marcel falou que no encontro dos NAPNES foi feita uma solicitação aos NAPNES, para que eles montassem uma comissão para criação do perfil de formação docente, pois o interesse é que em um próximo concurso possa ter esse perfil do docente EBTAI. O conselheiro Samoel perguntou se não poderia o IFCE enquanto uma autarquia fazer essa modificação à nível institucional. A Profa. Joélia falou que no primeiro momento irá dialogar com a direção geral do programa, para verificar essa possibilidade de reserva de vagas para docente do IFCE, mas que neste momento não podem ser modificadas as disponibilidades de vagas. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **2 - Resolução nº 253/24 que trata da criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *campus Morada Nova* - SEI nº 23488.000781/2023-15 - Relator: Thiago Felipe.** O relator discorreu sobre a relevância deste curso para a região, falou sobre o corpo docente e sobre as disciplinas que serão ministradas no curso. Em seguida ele falou sobre o elevado interesse da comunidade com este curso. Falou sobre os laboratórios e sobre a duração do curso. **Discussão:** O conselheiro Diógenes parabenizou pelo trabalho na criação deste curso, em seguida ele perguntou se o *campus* tem previsão em seu planejamento para criação de cursos técnicos integrados e licenciaturas. A conselheira Jânia perguntou se o curso técnico em informática irá continuar, o relator informou que sim. Em seguida o conselheiro Samoel falou sobre o sentimento de felicidade no momento de criação de um curso. Em seguida ele perguntou sobre os indicadores do *campus* em relação aos percentuais legais do *campus*, ratificando a ponderação do conselheiro Diógenes. Em seguida ele perguntou o motivo do curso não ter passado pelo CEPE. Em seguida ele falou que no PPC não fala sobre o tempo para conclusão do curso. Ele perguntou também o motivo do turno ser vespertino e em seguida ele perguntou sobre a atuação da coordenação no projeto, salientando a necessidade de estar descrito no PPC, pois quando chegar o prazo para avaliação do curso esta informação será importante. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **3 - Resolução nº 254/24 que trata a criação do curso Bacharelado em Zootecnia do *campus Umirim* - SEI nº 23493.002242/2023-33 - Relator: Marcílio.** O relator apresentou os setores que emitiram os pareceres sobre a aprovação do curso, em seguida ele apresentou a justificativa para criação do curso, o organograma do curso, as disciplinas, a estrutura do *campus* e do curso. **Discussão:** O conselheiro Samoel parabenizou pela elaboração do projeto, ressaltou o excelente trabalho feito na criação do projeto. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **4 - Resolução nº 257/24 que trata da aprovação do Plano de Atividades da Auditoria Interna 2025 - SEI nº 23255.008925/2024-98 - Relatora: Milena.** A relatora explanou um pouco sobre o relacionamento, entre auditoria e conselho superior e salientou a necessidade da proximidade da auditoria com este conselho. Em seguida, ela falou sobre a exigência do PAINT ser aprovado antes do início do ano para que o mesmo possa ser executado durante o período anual ao qual se destina. A relatora justificou a necessidade do documento ser expedido através de um ad referendum e depois apresentou alguns destaques do plano e apresentou aos conselheiros. **Discussão:** O conselheiro Samoel parabenizou pelo trabalho feito com o plano de auditoria e perguntou sobre como são definidos os pontos que serão auditados anualmente e perguntou também se algum conselheiro pode fazer uma sugestão de algo a ser auditado. A relatora informou que a metodologia que a auditoria interna montou, deu-se a partir de uma pesquisa realizada pela equipe nas diretorias sistêmicas e pró-reitorias e através de um mapeamento de riscos, após uma classificação, a auditoria montou essa metodologia baseada em riscos, e são baseados nestes pontos que a auditoria executa as suas ações. Ela respondeu, que sim, qualquer

conselheiro pode sugerir algo a ser auditado na instituição. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **5 - Resolução nº 256/24 - Institui e Regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal do IFCE - SEI nº 23255.005954/2024-06 - Relator: Marcel Ribeiro.** O relator apresentou a equipe responsável pela elaboração do programa dentro do IFCE, em seguida discorreu sobre a implementação da ferramenta de acompanhamento do PGD no SUAP. Posteriormente, o relator justificou a necessidade de ter saído um *ad referendum*, pois existia um prazo legal a ser cumprido para emissão da resolução e caso não fosse cumprido o responsável legal da instituição poderia ser responsabilizado. **Discussão:** Devido às várias contribuições alterações que foram realizadas na minuta, segue o link do registro da reunião no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=LmuslYKu20A&t=3780s>. **Votação:** Aprovado por unanimidade, com as alterações aprovadas. **Encaminhamento:** sairá uma nova resolução com as alterações propostas e aprovadas. **6 - Resolução nº 268/25 - Aprova o Relatório de Gestão e a Avaliação de Desempenho da FAIFCE, referente ao ano de 2023 - Relator: Ernani.** O relator discorreu sobre os relatórios que já passaram pelos outros conselhos que avaliam as fundações, e informou que foram aprovados. **Discussão:** O conselheiro Valmir perguntou, sobre a necessidade destes relatórios passarem pelo conselho superior, haja vista que eles passam por outros conselhos também. O relator informou que sim, pois os relatórios passam por três instâncias do IFCE. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **INFORMES DO COLEGIADO:** O presidente informou que devido não terem sido apreciadas as outras pautas, haverá uma reunião extraordinária que será online no dia 26/03/25 às 14h. O presidente informou ainda que será enviado aos conselheiros, o calendário para aprovação na próxima reunião. O conselheiro Cícero falou sobre a participação dele na bienal que discutiu assuntos estudantis e falou que futuramente essas demandas virão para o conselho. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 18h. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Sousa
Presidente Substituto do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 02/07/2025, às 11:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7164347** e o código CRC **7270E31A**.